

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do LOTEAMENTO PARQUE DOS PEQUIZEIROS, situado no município de Cuiabá- MT, notificam-se os Senhores: Paulo Eduardo Veloso - quadra 04 Lote 04: João Gomes - quadra 10 Lotes 08, 29; Jose Mendes de Carvalho - quadra 16, lotes 08 e 09; Cícero Luiz da Silva - quadra 25, lote 30; Geraldo Batista Overney - quadra 25, lote 31; Jose Francisco de Almeida - quadra 26, lote 13; Ana Maria Lima Gil - quadra 26 lotes 32; Maria da Conceição Carneiro - quadra 26 - lotes 34,35 e 36; compromissários dos referidos lotes, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, registrados na matrícula 20.629 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos cancelamentos das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIAL DO REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, situado no município de Cuiabá- MT, notificam-se os Senhores: Mitzi Aparecida Leite Freire - quadra 01 Lote 23; Saineler Ribeiro Filho - quadra 01 Lote 25; Jose Rezende da Silva - quadra 25, lote 06; José Carlos Limeira - quadra 27, lote 13; Camilo Pereira de Jesus - quadra 28, lote 24; Maria Barbosa dos Santos - quadra 37, lotes 11,12; Francisco Tagino dos Santos, quadra 59 lotes 01,03,44; Paulimar da Silva Pinto - quadra 59 - lote 02; Jorge Estadeus C.Paust - quadra 59 - lote 06; Francisco Silveira dos Santos - quadra 59, lote 05; Getulio Rufino da Silva - quadra 59 - lote 06; Pedro Gonçalo Moreira da Silva- quadra 59 - lotes 39; Mario Gervasio Ferreira -quadra 39, lote 13; Djalma Silva- quadra 39, lote 15; Roberto Castro da Silva- quadra 39, lote 16, compromissários dos referidos lotes, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que concluíram os pagamentos das prestações restantes, referente as aquisições dos lotes acima citados, registrados na matrícula 35.600 do Livro 02, neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT. Ficam intimados que o não comparecimentos após decorrido o prazo, implicam nos cancelamentos das referidas aquisições. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei.

EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Cuiabá-MT, 12 de março de 2026

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá- MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800